



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

29.9.2015
Ass. Pelela M.
Dir. da Assembleia
Legislativa

LEI Nº 4531, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS NECESSITADOS e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS NECESSITADOS, fundada em 23 de novembro de 1994, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade. Sexo, raça, cor, crença religiosa, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) de setembro de dois mil e quinze (2015)./////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador João Albert Morais Borges
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva